



Comissão Intergestores Regionais – CIR

CONSENSO CIR- Cerrado Tocantins Araguaia Nº 002 /2013, 09 de abril de 2013

Dispõe sobre a Aprovação da Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Cerrado Tocantins Araguaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Portaria PORTARIA Nº 2.304, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012 Que Institui o Programa de Mamografia Móvel no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a PORTARIA Nº 1.228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, e;

Considerando a análise, discussão, aprovação e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional **Cerrado Tocantins Araguaia**, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2013, na cidade de Colinas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins, com ressalvas:

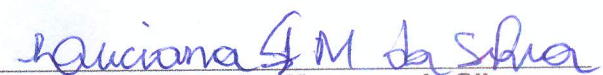
Estabelecer e definir os fluxos para encaminhamento das pacientes diagnosticadas, assim como, garantir a continuidade da assistência integral das usuárias de cada município;

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

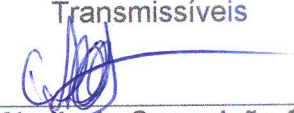
Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Arapoema


Luciana Ferreira Marques da Silva
Diretora Doenças Transmissíveis e Não
Transmissíveis

Secretário (a) Municipal de Saúde de
Bandeirantes do Tocantins


Maria Nadir da Conceição Santos
Diretoria de Atenção Primária


Secretário (a) Municipal de Saúde de
Bernardo Sayão


Amanda Campos Feitosa
Diretoria de Vigilância Sanitária

